

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/2**

1. Dados Cadastrais: (Decreto nº 29.463/2008, artigo 4º)

Órgão/Entidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB		CNPJ 08.865.644/0001-54	
Endereço Rua Salomão Veloso, nº 197, Centro			
Cidade Caaporã	UF PB	CEP 58.326-000	Telefone (83) 3286-2107
Nome do Responsável CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO		CPF 908.521.504-89	
RG 1.648.359 SSP-PB	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função GESTOR PÚBLICO	
Endereço Av. Tancredo Neves, nº 53, Centro, Caaporã-PB		CEP 58.326-000	

2. Outros Partícipes

Órgão/Entidade Acordante: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB		CNPJ 08.973.752/0001-40	
Endereço Margem da Rodovia BR 230, Km, 13,3, Caixa postal 114			
Cidade Cabedelo	UF PB	CEP 58.108-012	Telefone (83) 3218 8100
Nome do Responsável IVALDO MORENO DE MAGALHÃES		CPF 161.561.294-72	
RG 314.505 SSP/PB	Cargo Diretor Presidente da EMATER – PB	Função Extensionista Rural I	Matrícula 0904-1
Endereço Rua Euclides Brandão, nº 68, Esperança - PB		CEP 58.135-000	

3. Descrição do Atendimento

Título do Projeto (Programa/Ação) Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Caaporã-PB	Período de Execução	
	Início DEZEMBRO/2017	Término DEZEMBRO/2020
Identificação dos Serviços		
<p>Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Município de Caaporã- PB objetivando contribuir para o Desenvolvimento Rural Sustentável através da prestação de serviços de ATER para famílias agricultoras e suas organizações, com assessoramento técnico na perspectiva de implementação e ampliação do acesso a Políticas e Programas Públicos.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>As Políticas e Programas Públicos numa perspectiva de transformação social, ambiental e econômica do público partícipe das mesmas, de um modo geral, requerem a articulação entre os Entes Federativos. Considerando ainda que as ações voltadas a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, com inclusão social e fortalecimento da Agricultura Familiar, aliado a um crescente leque de Políticas e Programas, exigindo necessariamente qualificação do atendimento à Agricultura Familiar no Município. Neste sentido, justifica-se a formalização deste Termo de Cooperação entre a EMATER e Governo Municipal.</p>		


